

## Agora é Lei; Piso nacional de enfermagem é sancionado

**SANCIONADO O PISO  
SALARIAL NACIONAL  
DA ENFERMAGEM  
LEI 14.434/2022.**

**AGORA É LEI**

Depois de quase 40 anos finalmente foi sancionada a Lei do piso salarial da enfermagem. Essa é uma luta de toda a categoria que se arrastava desde a década de noventa.

No Maranhão o Fórum de enfermagem mobilizou a categoria e promoveu diversas atividades de conscientização da sociedade e atos para pressionar a classe política da necessidade de o Congresso aprovar essa demanda tão importante para a enfermagem.

Além de estabelecer um piso nacional para os enfermeiros, técnicos, e auxiliares de enfermagens, a Lei nº 14.434/22 também estabelecia no artigo 15

-d o reajuste anual pelo INPC, esse artigo, no entanto, foi vetado por Bolsonaro, todo o resto foi sancionado.

Segundo o presidente licenciado do Coren/MA, enfermeiro José Carlos Jr, foi acordado com os parlamentares que se houvesse algum veto o Congresso derrubaria. “Os deputados e senadores acordaram que a lei deveria ser sancionada na íntegra, e que se o presidente Bolsonaro vetasse qualquer trecho, o Congresso derrubaria”, disse José Carlos.

Para o presidente do Sindsep/MA, João Carlos Martins, essa é uma conquista da união de todos os atores envolvidos

nessa luta, principalmente da própria categoria que nunca deixou de acreditar e que buscou fortalecer as entidades de classe como as associações e sindicatos que juntos mobilizaram a sociedade e pressionaram os parlamentares.

“As entidades representativas como os sindicatos, federações e centrais sindicais mobilizaram os trabalhadores de todo o Brasil para pressionar seus representantes no Congresso Nacional e só assim depois de quase quatro décadas finalmente conseguimos aprovar a Lei do piso para a Enfermagem. Parabéns a todos que ajudaram nessa conquista”, disse o presidente do Sindsep/MA, João Carlos Martins.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP-MA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os servidores filiados, em condições de votarem e serem votados, para participarem da Assembleia Geral de forma presencial e remota no dia 10.08.2022, às 14:00 horas, Presencial no Auditório do SINDSEP-MA, sito à Avenida Newton Bello, Nº 524 – Monte Castelo e de forma Remota no link: <https://meet.google.com/osu-rttc-zch>, convocada para autorizar a Direção do SINDSEP-MA a proceder a Eleição de Delegados (as) Sindicais de Base da EBSEH-MA, fora do prazo determinado pelo Regimento Eleitoral, a serem eleitos (as) na proporção de um (1) para vinte e cinco (25), conforme os § 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 1º do Regimento Eleitoral que regeu as eleições gerais de 2016 do SINDSEP-MA, respeitado o Estatuto, especialmente o artigo 60, § 1º, 2º, b, § 3º, conforme Calendário Eleitoral, o qual juntamente com o Regimento Eleitoral e o Estatuto podem ser encontrados na Sede, Secretarias Regionais e na página [www.sindsep.org.br](http://www.sindsep.org.br):

São Luis, 05 de Agosto de 2022.

João Carlos Lima Martins,  
Presidente.